

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 526/2021

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Fé do Sul Senhor ARNALDO POLETO**, para que sejam realizadas gestões visando a instalação de ar condicionado no ônibus que realiza o transporte dos alunos.

JUSTIFICATIVA:

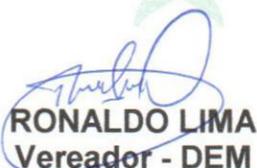
A medida tem por finalidade garantir melhores condições de conforto e comodidade aos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Santa Fé do Sul.

Ciente da necessidade, este vereador entende que o item contribuiria para a qualidade do transporte e bem-estar dos alunos, vez que a nossa região possui um clima bastante quente, e o calor da nossa cidade em alguns dias é praticamente insuportável, por conta das altas temperaturas.

Embora a APAE se caracterize por ser uma instituição civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, implica em uma parceria importantíssima para a Administração Municipal, pois desenvolve um tipo de serviço especializado e essencial, não somente para o município de Santa Fé do Sul como para toda a comarca.

Por sua importância e pelo atendimento diferenciado que oferece, conto com a sensibilidade da V. Ex^a. na dispensação necessária ao tema aqui proposto, na certeza da prudente análise e consideração. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de dezembro de 2021


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 12 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

08 DEZ. 2021


PROT. Nº781

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br